



INFORMATIVO TÉCNICO Nº 2/2023-CONOF/CD
EDUCAÇÃO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2021-2023

O presente trabalho apresenta uma breve análise da programação orçamentária do Ministério da Educação – MEC, categorizada por função, Grupo de Natureza de Despesa (GND), subfunção, unidades orçamentárias (UOs), fonte de recursos, programas nos exercícios financeiros de 2021 a 2023¹.

Ao final, o informativo mostra ainda as despesas orçamentárias que, embora não estejam alocadas no MEC (órgão 26000), também se relacionam à área de educação², conforme mostra a Tabela I.

TABELA I
Despesas Educação - Por Órgão

Em R\$ milhões

ÓRGÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
26000 - Ministério da Educação	129.662,6	113.622,0	142.248,9	128.431,7	158.963,8
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	14.285,3	12.374,5	16.874,2	14.228,0	18.579,6
. Salário-Educação (2)	14.285,3	12.374,5	16.874,2	14.228,0	18.579,6
74000 - Operações Oficiais de Crédito	9.556,9	5.339,8	6.969,7	4.951,9	6.630,5
. Fies (2)	9.556,9	5.339,8	6.969,7	4.951,9	6.630,5
TOTAL	153.504,8	131.336,3	166.092,9	147.611,6	184.174,0

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

(2) Recursos sob supervisão do MEC

Os dados foram obtidos a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, em Painel do Orçamento Federal e em SIOP Gerencial – Execução Orçamentária. Os valores são correntes.

I. DESPESAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

As despesas orçamentárias do Ministério da Educação – MEC estão alocados na Lei Orçamentária no órgão 26000. Essas despesas são mostradas nas mais diversas classificações (por função, Grupo de Natureza de Despesa, subfunção, unidades orçamentárias, fonte de recursos, programas).

¹ Valores até 15/03/2023.

² São recursos que estão sob supervisão do MEC.



Despesas Por Grupo de Natureza de Despesa - GND

O MEC possui dotação orçamentária autorizada de R\$ 159,0 bi para 2023.

A despesa autorizada para o órgão no ano em curso foi R\$ 16,7 bi maior do que em 2022. A despesa executada em 2022 aumentou R\$ 14,8 bi em relação a 2021. A execução orçamentária do MEC foi de 90,3%, em 2022, e 87,6%, em 2021.

A despesa executada com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) que chegou a representar 63,4% do total de gastos do órgão em 2021, na programação autorizada para 2023, corresponde a 47,5% do montante alocado ao MEC.

Os gastos com custeio (GND 3) e investimentos (GND 4) representam 47,9% e 2,6%, respectivamente, do total programado para o MEC em 2023.

Ao comparar a despesa autorizada para 2023 com a de 2022, nota-se que os gastos de custeio e de pessoal tiveram incremento de R\$ 13,7 bi e R\$ 1,2 bi, respectivamente, enquanto os investimentos encolheram R\$ 1,2 bi.

TABELA II

MEC - Despesas Por GND - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	2021			2022			2023 (1)	Variações			
	Autorizado A	Liquidado B	B/A (%)	Autorizado C	Liquidado D	D/C (%)	Autorizado E	E - C	%	D-B	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.364,8	72.013,7	98,2%	74.336,2	73.087,7	98,3%	75.548,2	1.212,1	1,6%	1.074,0	1,5%
3 - Outras Despesas Correntes	51.214,3	40.489,6	79,1%	62.479,1	52.378,0	83,8%	76.149,9	13.670,8	21,9%	11.888,4	29,4%
4 - Investimentos	5.074,7	1.110,0	21,9%	5.403,6	2.966,0	54,9%	4.211,9	-1.191,6	-22,1%	1.856,0	167,2%
5 - Inversões Financeiras	8,7	8,7	100,0%	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	-8,7	-100,0%
9 - Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0%	30,1	0,0	0,0%	3.053,7	3.023,6	10039,3%	0,0	-
TOTAL	129.662,6	113.622,0	87,6%	142.248,9	128.431,7	90,3%	158.963,8	16.714,9	11,8%	14.809,7	13,0%

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOF - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

Para 2023, há R\$ 3,1 bi consignados em Reserva de Contingência (GND 9), que equivale a aproximadamente 2% do total dos recursos do órgão, alocados na ação “OZ00 - Reserva de Contingência – Financeira”³, na UO 26298 – FNDE.

³ O Cadastro de Ações da SOF descreve a ação OZ00 como “Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios”.



Despesas por Resultado Primário - RP

Na classificação da despesa por Resultado Primário (RP), verifica-se que, para 2023, 74,4% são despesas primárias obrigatórias (RP-1) e 18,2% primárias discricionárias (RP 2, 6, 7, 8 e 9).

TABELA III

MEC - Despesas Por Resultado Primário - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

Resultado Primário	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Execução 2021 (%)	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Execução 2022 (%)	Autorizado 2023 (1)
0 - Financeira	8.781,5	8.066,7	91,9%	8.604,2	8.053,7	93,6%	11.777,5
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	101.839,7	93.014,3	91,3%	113.117,6	106.504,7	94,2%	118.214,2
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	17.584,9	12.215,1	69,5%	19.477,4	13.543,7	69,5%	27.397,8
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	319,0	92,4	29,0%	301,0	109,8	36,5%	518,1
7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	614,3	103,4	16,8%	535,0	151,8	28,4%	831,8
8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,0	0,0	-	2,8	0,0	-	224,5
9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP	523,2	130,1	24,9%	210,8	68,0	32,2%	
TOTAL	129.662,6	113.622,0	87,6%	142.248,9	128.431,7	90,3%	158.963,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

Quanto à execução orçamentária em 2022, observa-se que, à exceção da despesa financeira (RP-0) e primária obrigatória (RP-1), todas ficaram abaixo de 70%. As despesas oriundas de emendas parlamentares individuais (RP-6) tiveram execução de 36,5%, no referido exercício, enquanto as decorrentes de bancada estadual de execução obrigatória (RP-7) alcançaram 28,4% e as de Relator-Geral, 32,2%.

Despesas por Função

Na Lei Orçamentária para 2023, a função Educação corresponde a 86,1% dos recursos do órgão. Os gastos com Previdência Social, 11,4%.

TABELA IV

MEC - Despesas Por Função - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

Função	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
09 - Previdência Social	17.824,9	17.715,8	18.235,2	18.142,4	18.116,5
12 - Educação	110.485,9	94.943,6	123.080,7	109.628,5	136.804,0
28 - Encargos Especiais	985,7	962,6	669,9	660,7	55,3
99 - Reserva de Contingência	366,1	0,0	263,1	0,0	3.988,1
TOTAL	129.662,6	113.622,0	142.248,9	128.431,7	158.963,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

Merece destaque a função 99 - Reserva de Contingência, cujo valor autorizado saltou de R\$ 0,3 bi, em 2021 e 2022, para quase R\$ 4,0 bi, em 2023⁴.

Despesas por Subfunção

Do total dos recursos autorizados para o MEC em 2023, 36,1% são destinados às subfunções relativas à educação básica; 24,5%, ao ensino superior; e 9,3% ao ensino profissional.

TABELA V
MEC -Despesas Por Subfunção - LOA 2021 a 2023

Subfunção	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
EDUCAÇÃO BÁSICA	39.579,8	29.205,5	49.235,5	40.865,1	57.386,7
847 - Transferências para a Educação Básica	25.507,3	21.203,3	36.333,3	30.702,1	41.980,7
368 - Educação Básica	9.714,1	3.721,2	8.712,8	6.366,6	9.490,5
306 - Alimentação e Nutrição	4.214,1	4.178,1	3.615,3	3.581,9	5.461,9
365 - Educação Infantil	96,6	81,0	502,3	178,4	355,1
366 - Educação de Jovens e Adultos	5,5	0,3	29,5	9,0	56,8
367 - Educação Especial	42,1	21,7	42,2	27,0	41,7
ENSINO SUPERIOR	33.349,0	30.947,3	35.051,8	32.645,4	38.878,9
364 - Ensino Superior	33.349,0	30.947,3	35.051,8	32.645,4	38.878,9
PREVIDÊNCIA	17.824,9	17.715,8	18.235,2	18.142,4	18.116,5
272 - Previdência do Regime Estatutário	17.824,9	17.715,8	18.235,2	18.142,4	18.116,5
ENSINO PROFISSIONAL	13.139,5	11.992,1	13.861,2	12.823,7	14.846,4
363 - Ensino Profissional	13.139,5	11.992,1	13.861,2	12.823,7	14.846,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.831,9	10.236,3	11.328,9	10.529,4	11.868,6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.831,9	10.236,3	11.328,9	10.529,4	11.868,6
ADMINISTRAÇÃO	1.258,1	993,3	1.327,0	1.073,5	1.401,4
122 - Administração Geral	1.217,0	973,3	1.277,6	1.041,6	1.354,3
128 - Formação de Recursos Humanos	41,1	20,0	49,4	31,9	47,1
BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR E ATENÇÃO BÁSICA	3.106,3	2.762,3	3.097,6	2.878,2	3.070,9
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	0,0	0,0	0,0	3.070,9
301 - Atenção Básica	3.106,3	2.762,3	3.097,6	2.878,2	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	785,0	727,7	825,2	753,8	819,4
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	496,7	441,8	501,9	492,3	450,1
571 - Desenvolvimento Científico	288,3	285,9	323,2	261,5	369,3
DEMAIS SUBFUNÇÕES	9.788,1	9.041,7	9.286,5	8.720,1	12.575,0
846 - Outros Encargos Especiais	9.401,1	9.029,3	9.011,1	8.714,4	8.570,7
999 - Reserva de Contingência	366,1	0,0	263,1	0,0	3.988,1
131 - Comunicação Social	20,9	12,4	12,3	5,8	16,3
TOTAL	129.662,6	113.622,0	142.248,9	128.431,7	158.963,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

⁴ Na Função 99 – Reserva de Contingência, os recursos autorizados para 2023 estão assim alocados:

a) UO 26101 - MEC - Administração Direta:

Ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, GND 1: R\$ 208.437.195;

Ação 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal – Primária, GND 1: R\$ 725.890.674;

b) UO 26298 – FNDE:

Ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, GND 9: R\$ 3.053.726.466.



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

Vale destacar que, do montante ofertado às subfunções voltadas à educação básica em 2023, R\$ 42,0 bi correspondem à Subfunção Transferências para a Educação Básica, sendo R\$ 40,0 bi destinados à Complementação da União ao Fundeb.

Dentre as subfunções destinadas às modalidades de ensino (educação básica, profissional e superior), nota-se que o maior acréscimo de recursos autorizados, no cotejo entre 2023 e 2022, se deu no conjunto das subfunções de educação básica, com aumento de R\$ 8,2 bi. Nas subfunções Ensino Superior e Ensino Profissional, esse incremento foi de R\$ 3,8 bi e R\$ 1,0 bi, respectivamente. Na mesma comparação, os recursos para o grupo de subfunções Administração cresceram apenas cerca de R\$ 0,1 bi.

Despesas por Grupo de Unidades Orçamentárias - UOs

O MEC possui 154 unidades orçamentárias - UOs. Dos recursos programados para o órgão, em 2023, R\$ 59,1 bi destinam-se ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)⁵; R\$ 53,2 bi, às 69 instituições federais de ensino superior; R\$ 18,7 bi, aos 38 institutos federais de educação profissional e tecnológica e aos 2 Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs; R\$ 5,9 bi à Administração Direta do MEC; R\$ 13,9 bi aos 36 hospitais universitários federais - HUF e à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH⁶; e R\$ 8,2 bi, às demais UOs, conforme mostra a Tabela VI.

TABELA VI

MEC - Despesas Por Grupo de Unidades Orçamentárias - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (UO)	Qtd. UO	A			C			E	Variações			
		Autorizado 2021	Liquidado 2021	B/A %	Autorizado 2022	Liquidado 2022	D/C %		Autorizado 2023 (1)	E - C %	D - B %	
Instituições Federais de Ensino Superior	69	52.281,9	49.730,2	95,1%	53.260,1	51.260,8	96,2%	53.229,3	-30,8	-0,1%	1.530,6	3,1%
FNDE	1	38.636,5	28.607,9	74,0%	48.341,4	40.313,4	83,4%	59.126,2	10.784,9	22,3%	11.705,5	40,9%
Institutos Fed. de Educ. Profis.e Tecnol. + Cefets	40	17.810,2	16.762,4	94,1%	18.496,4	17.651,2	95,4%	18.676,7	180,3	1,0%	888,8	5,3%
MEC - Administração Direta	1	2.437,3	1.604,0	65,8%	2.857,3	1.888,3	66,1%	5.888,9	3.031,6	106,1%	284,3	17,7%
Hospitais Universitários	36	6.039,1	5.841,6	96,7%	6.049,2	5.851,9	96,7%	6.214,0	164,8	2,7%	10,3	0,2%
EBSEH	1	6.900,6	6.390,9	92,6%	7.412,3	6.690,4	90,3%	7.663,6	251,3	3,4%	299,5	4,7%
CAPES	1	3.377,9	3.141,2	93,0%	3.568,4	3.066,2	85,9%	5.520,2	1.951,8	54,7%	-75,0	-2,4%
INEP	1	1.056,3	497,9	47,1%	1.124,2	628,2	55,9%	1.542,7	418,5	37,2%	130,3	26,2%
Outras UOs (2)	4	1.122,7	1.045,8	93,2%	1.139,7	1.081,3	94,9%	1.102,2	-37,5	-3,3%	35,5	3,4%
TOTAIS	154	129.662,6	113.622,0	87,6%	142.248,9	128.431,7	90,3%	158.963,8	16.714,9	11,8%	14.809,7	13,0%

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOF - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

(2) Uos 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos, 26105 - Instituto Benjamin Constant, 26201 - Colégio Pedro II e 26292 - Fundação Joaquim Nabuco.

⁵ O FNDE é uma autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), sobretudo da educação básica. Cabe ao órgão transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade a todos.

⁶ A EBSEH é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres, serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

O FNDE foi a UO com maior acréscimo (R\$ 10,8 bi) nos valores autorizados no cotejo entre 2023 e 2022. Na comparação entre as despesas executadas no exercício de 2022 e 2021, o maior incremento também foi no FNDE (R\$ 11,7 bi).

Despesas Por Programa

Os programas finalísticos do MEC representam 22,7% dos recursos autorizados para o órgão em 2023, enquanto o *Programa de Gestão e Manutenção* do Ministério da Educação corresponde a 74,7%. Em 2022, os valores autorizados somaram 20,6% para os programas finalísticos e 78,7%, para o programa de gestão e manutenção. Em 2021, foram destinados 22,0% aos programas temáticos e 77,0% ao programa de gestão e manutenção. Observa-se, portanto, que houve acréscimo de recursos voltados aos programas finalísticos no período considerado.

Dentre os programas finalísticos, receberam maior volume de recursos, em 2023, o da educação básica (cód. 5011) e o do ensino superior (cód. 5013), respectivamente R\$ 15,5 bi e R\$ 15,1 bi.

TABELA VII
MEC - Despesas Por Programa - LOA 2021 a 2023

PROGRAMA	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
Programas Finalísticos	28.481,1	18.381,9	29.350,4	22.775,7	36.137,7
5011 - Educação Básica de Qualidade	14.752,9	8.886,7	13.267,6	11.079,3	15.544,0
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	2.416,0	1.318,4	2.910,4	1.937,7	3.785,6
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.346,2	7.757,0	11.704,9	9.092,3	15.108,9
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	827,2	317,2	923,1	461,0	1.302,4
6015 - Educação Infantil	96,6	81,0	502,3	178,4	355,1
6016 - Educação Especial	42,1	21,7	42,2	27,0	41,7
Programa de Gestão e Manutenção	99.829,7	94.277,5	111.965,5	104.995,3	118.782,8
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	99.829,7	94.277,5	111.965,5	104.995,3	118.782,8
Programas de Operações Especiais	1.351,8	962,6	933,0	660,7	4.043,4
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	973,5	952,8	656,3	649,5	40,1
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3,2	2,5	3,3	2,6	4,7
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9,0	7,3	10,3	8,6	10,6
0999 - Reserva de Contingência	366,1	0,0	263,1	0,0	3.988,1
TOTAL	129.662,6	113.622,0	142.248,9	128.431,7	158.963,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOF - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

O órgão conta ainda com cerca de R\$ 4,0 bi autorizados no Programa 0999 - Reserva de Contingência para o exercício corrente.



Ações Orçamentárias do Programa de Gestão e Manutenção do MEC

Dentre as ações orçamentárias classificadas como programa de gestão e manutenção do MEC, cumpre destacar que até 2019 os recursos referentes à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb eram classificados como programa temático/finalístico. A partir de 2020, a referida dotação passou a ser classificada como programa de gestão e manutenção. Em 2023 estão alocados R\$ 40,0 bi para a Complementação da União ao Fundeb (ação 00SB).

TABELA VIII

MEC - Ações do Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

AÇÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
20TP - Ativos Cíveis da União	45.936,8	45.429,2	46.902,9	46.274,3	47.941,6
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (2)	23.575,0	19.548,7	34.303,6	28.855,2	39.950,7
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	17.824,9	17.715,8	18.235,2	18.142,4	18.116,5
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.415,4	8.066,7	8.341,2	8.053,7	8.515,4
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.370,1	2.086,5	2.344,9	2.203,7	2.367,6
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	736,2	675,8	752,7	674,5	703,3
2000 - Administração da Unidade	572,9	405,1	584,6	397,1	598,6
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	288,3	285,9	323,2	261,5	369,3
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	40,8	25,5	107,6	88,5	148,0
DEMAIS AÇÕES	69,2	38,3	69,6	44,4	71,9
TOTAL	99.829,7	94.277,5	111.965,5	104.995,3	118.782,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

(2) Na ação 00SB, em 2021, os valores se referem à soma da ação 0E36 (antigo Fundeb) e da ação 00SB (do atual Fundeb)

Os gastos com pagamento de pessoal ativo (ação 20TP) correspondem à dotação com o maior volume de gastos no programa em análise (R\$ 47,9 bi, em 2023). As despesas autorizadas com previdência social (ação 0181 e 09HB) somam R\$ 26,6 bi, para 2023.

Ações dos Programas Finalísticos da Educação Básica

Dentre as ações orçamentárias dos programas finalísticos voltadas à educação básica, autorizadas para o exercício de 2023, 34,3% dos recursos são destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (ação 00PI); 16,6%, ao Programa Nacional do Livro Didático –



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

PNLD (ação 20RQ); 12,7%, ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (ação 0515); 5,5%, ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE (ação 0969) ⁷.

TABELA IX

MEC - Ações dos Programas Finalísticos da Educação Básica - LOA 2021 a 2023

PROGRAMA / AÇÃO	Em R\$ milhões				
	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade	14.752,9	8.886,7	13.267,6	11.079,3	15.544,0
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.214,1	4.178,1	3.615,3	3.581,9	5.461,9
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.216,5	1.318,6	1.773,5	736,6	2.652,3
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	484,0	250,2	391,7	224,7	2.638,2
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.932,3	1.654,6	2.029,7	1.846,9	2.029,9
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	866,3	141,1	618,8	33,5	912,9
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	772,0	770,3	772,0	772,0	872,0
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	534,3	509,5	380,4	281,0	691,5
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	91,4	0,0	13,1	0,0	120,4
00SS - Assistência Financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal para a Garantia de Acesso à Internet, com Fins Educacionais, aos Alunos e aos Professores da Educação Básica Pública - Lei nº 14,172, de 10 de Junho de 2021	3.501,6	0,0	3.501,6	3.501,6	0,0
DEMAIS AÇÕES	140,3	64,2	171,4	101,0	164,9
Programa 6015 - Educação Infantil	96,6	81,0	502,3	178,4	355,1
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil (2)	50,0	35,6	308,5	80,3	252,5
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	46,6	45,4	193,8	98,1	102,6
Programa 6016 - Educação Especial	42,1	21,7	42,2	27,0	41,7
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	42,1	21,7	42,2	27,0	41,7
TOTAL GERAL	14.891,6	8.989,3	13.812,1	11.284,7	15.940,8

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

(2) Em 2021, a ação 00SU era a ação 12KU, com a mesma nomenclatura.

O percentual médio de execução, em 2022, das ações finalísticas dos três programas voltados à educação básica foi de 81,7%.

Ações do Programa Finalístico da Educação Profissional e Tecnológica

As despesas autorizadas para 2023 destinadas ao funcionamento das instituições federais da rede federal de educação profissional (ações 20RL e 219U) representam 60,7% (R\$ 2,3 bi) do total do programa 5012; as de reestruturação (ações 20RG e 15R4), 17,7% (R\$ 0,7 bi); e as de assistência aos estudantes (ação 2994), 14,3% (R\$ 0,5 bi).

⁷ Vale lembrar que as ações 00PI (PNAE), 0515 (PDDE), 0969 (PNATE) e 00SS (assistência financeira por força da Lei nº 14.172/21) são de execução obrigatória (RP -1).



TABELA X

MEC - Ações do Programa Finalístico 5012 - Educação Profissional e Tecnológica - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

AÇÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.454,0	893,3	1.695,2	1.281,1	2.250,2
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	241,6	40,6	268,6	83,9	557,8
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	431,3	330,0	532,0	429,1	539,8
15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	143,7	19,0	258,6	71,4	113,0
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	93,9	11,7	95,0	37,7	110,4
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18,1	8,3	21,9	12,8	47,9
Demais ações	33,5	15,5	39,0	21,5	166,4
TOTAL	2.416,0	1.318,4	2.910,4	1.937,7	3.785,6

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOF - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023

O percentual médio de execução, em 2022, das ações do programa finalístico desse segmento foi de 66,6%.

Ações do Programa Finalístico da Educação Superior

As despesas autorizadas para 2023 destinadas ao funcionamento das instituições federais de ensino superior - IFES (ações 20RK e 219V) representam 34,8% (R\$ 5,3 bi) do total do programa 5013; as de reestruturação das IFES (ações 8282 e 15R3), 7,4% (R\$ 1,1bi); as de funcionamento dos hospitais universitários federais - HUF (ação 4086), 3,6% (R\$ 0,5 bi); as de reestruturação e modernização dos HUF (ações 20RX e 21D8), 4,2% (R\$ 0,6 bi); e as de assistência aos estudantes (ação 4002), 6,9% (R\$ 1,0 bi).

TABELA XI

MEC - Ações do Programa Finalístico 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - LOA 2021 a 2023

Em R\$ milhões

AÇÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (1)
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.603,2	2.311,6	3.822,6	3.012,5	5.218,4
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	2.100,6	1.997,9	2.404,4	2.063,5	4.160,7
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	849,8	672,1	985,8	826,8	1.035,4
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	629,3	329,6	841,8	436,9	899,8
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	656,8	648,9	811,4	806,1	716,0
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	419,3	299,7	473,8	383,7	653,5
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	546,6	347,1	579,9	403,6	610,0
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	487,8	324,3	524,0	288,8	543,5
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	490,3	438,3	496,5	488,3	440,7
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	28,8	0,3	215,8	22,6	212,3
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	152,4	150,6	144,0	133,8	200,4
00QH - Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	141,2	128,9	129,4	104,7	126,0
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	77,1	0,0	65,7	0,0	84,9
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	67,0	26,1	31,5	21,8	51,9
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		0,0	46,7	10,6	35,0
Demais ações	96,0	81,4	131,6	88,5	120,2
TOTAL	10.346,2	7.757,0	11.704,9	9.092,3	15.108,9

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOF - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas até 15/03/2023



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

O percentual médio de execução, em 2022, das ações do Programa Finalístico 5013 foi de 77,7%.

Despesas Por Fonte de Recursos

Os recursos livres do Tesouro Nacional (100/1000) constituem a principal fonte de financiamento das despesas do MEC, 61,3% do total autorizado para o órgão em 2023. As fontes vinculadas à educação (as provenientes da Exploração de Petróleo e da Contribuição do Salário-Educação) correspondem a 19,2% do total programado para o MEC em 2023.

TABELA XII
MEC - Por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ milhões

FONTES DE RECURSOS			2022				2023	
			Autorizado	%	Liquidado	%	Autorizado (1)	%
			(a)	Partic.	(b)	Execut.	(c)	Partic.
Tesouro Nacional	100/1000	Recursos Livres da União	87.783,7	61,7%	80.760,7	92,0%	97.466,7	61,3%
Vinculadas à Educação	108/308/142/342/1008	Recursos Oriundos da Exploração de Petróleo	21.613,1	15,2%	17.548,3	81,2%	18.152,7	11,4%
	113/193/1133	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação à Conta do Salário-Educação	8.867,1	6,2%	7.294,9	82,3%	12.386,4	7,8%
Títulos do Tesouro Nacional	144/344/1444	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Demais Aplicações	3.636,0	2,6%	3.611,3	99,3%	11.152,8	7,0%
Recursos Próprios	150/163/170/180/350/363/370/380/1048/1049/1050/1051/1134	Recursos Próprios	926,2	0,7%	647,8	69,9%	1.527,5	1,0%
Doações e Convênios	181/195/196/381/396/1081/1095/1096	Recursos Oriundos de Doações e de Convênios	47,9	0,03%	16,5	34,5%	80,8	0,1%
Demais Fontes			19.374,9	13,6%	18.552,3	95,8%	18.197,0	11,4%
TOTAL			142.248,9	100,0%	128.431,7	90,3%	158.963,8	100,0%

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 20/03/2023.

(1) Despesas até 20/03/2023

OBS: Código das fontes recursos em 2022 possuem 3 dígitos e em 2023, 4 dígitos.

Os recursos oriundos da Exploração de Petróleo tiveram redução de R\$ 3,5 bi na participação do financiamento das despesas autorizadas para o MEC de 2022 para 2023.

Na comparação entre os valores autorizados em 2023 e 2022, as fontes de recursos próprios e as de doações e convênios do órgão cresceram 64,9% (R\$ 601,3 milhões) e 68,9% (R\$ 32,9 milhões), respectivamente.



II. DESPESAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO NÃO ALOCADAS NO MEC

Na Lei Orçamentária (LOA) há dotações que, embora estejam relacionadas à área da educação, não estão alocadas no Ministério da Educação - MEC (órgão 26000), mas são recursos sob responsabilidade do MEC. São elas o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e a transferência aos estados, Distrito Federal e municípios das respectivas quotas da contribuição do Salário-Educação.

Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

O Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, vinculado ao Ministério da Educação - MEC, instituído pela Lei nº 10.260, de 2001, destina-se à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores, na modalidade presencial ou a distância, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, de acordo com regulamentação própria.

O financiamento estudantil também pode beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies)⁸.

A concessão de financiamento visa ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

A tabela seguinte mostra que, para 2023, são destinados ao Fies o montante de R\$ 6,6 bi, sendo R\$ 4,8 bi para a concessão de financiamento aos estudantes (ação 00IG).

TABELA XIII

Fundo de Financiamento Estudantil - Fies (1)

Em R\$ milhões

AÇÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (2)
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	8.481,5	4.393,3	5.529,3	3.993,3	4.799,2
00M2 - Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	500,0	500,0	500,0	500,0	499,9
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira		0,0	313,9	0,0	692,8
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	575,4	446,5	626,5	458,6	638,7
TOTAL	9.556,9	5.339,8	6.969,7	4.951,9	6.630,5

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas alocadas no órgão 74000 - Operações Oficiais de Crédito, UO 74902 - Recursos sob Supervisão do FIES - Min. da Educação.

(2) Despesas até 15/03/2023

⁸ O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies) é o colegiado responsável por formular a política de oferta de financiamento e supervisionar a execução das operações do Fies sob coordenação do MEC.



Os recursos autorizados para o Fies sofreram redução no período mostrado. Em 2021, o montante autorizado para o fundo era de R\$ 9,6 bi e, em 2022, R\$ 7,0 bi.

Transferência das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação

A contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas⁹, constitui fonte adicional de financiamento da educação básica pública, nos termos do §5º do art. 212 da Constituição Federal.

Os recursos arrecadados a título de salário-educação (após deduzida a remuneração da Secretaria da Receita Previdenciária, correspondente a 1%) são disponibilizados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Desse montante líquido, 10% devem ser aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltadas para a universalização da educação básica.

Os demais 90% dos recursos restantes são distribuídos, em quotas, na seguinte proporção¹⁰:

I - quota federal, correspondente a um terço do montante dos recursos, será destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre Municípios, Estados, Distrito Federal e regiões brasileiras;

II - quota estadual e municipal, correspondente a dois terços do montante dos recursos, será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e em favor dos Municípios para financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica.

A tabela a seguir mostra a transferência financeira pela União (efetuada pelo FNDE) em favor dos Estados, Distrito Federal e Municípios referente a 2/3 de 90% da receita líquida da arrecadação do Salário-Educação, recolhido pelas empresas vinculadas à Previdência Social, como fonte adicional de financiamento da educação básica pública, para propiciar a redução dos desníveis sócio educacionais existentes entre as diversas regiões brasileiras.

⁹ O Salário-Educação é calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, conforme dispõe a Lei nº 9.424, de 24/12/1996 e o Decreto nº 6.003, de 28/12/2006.

¹⁰ Lei nº 9.424, de 24/12/1996 e Decreto nº 6.003, de 28/12/2006.



TABELA XIV

Transferência pela União das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação (1)

Em R\$ milhões

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Autorizado 2021	Liquidado 2021	Autorizado 2022	Liquidado 2022	Autorizado 2023 (2)
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6.595,3	5.709,4	7.787,6	6.569,5	8.547,5
40 - Transferências a Municípios	7.689,9	6.665,1	9.086,7	7.658,5	10.032,1
TOTAL	14.285,3	12.374,5	16.874,2	14.228,0	18.579,6

Elaboração: Conof/CD. Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal - Dados em 15/03/2023.

(1) Despesas alocadas no órgão 73-Transferência a Estados, DF e Municípios, UO 73107 - Recursos sob supervisão do MEC, Ação 0369.

(2) Despesas até 15/03/2023.

Para 2023, está prevista a transferência para os Estados, Distrito Federal e Municípios de R\$ 18,6 bi referente à quota estadual e municipal da Contribuição do Salário-Educação, montante cerca de 10% maior do que em 2022.

As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação são distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino¹¹.

Brasília, 28 de março de 2023.

Marcos Rogério Rocha Mendlovitz
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹¹ CF/88, art. 212, §6º.